



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.064.

AUTORIZA PAGAMENTO DE VALES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve autorizar o serviço da Fazenda Municipal a proceder o pagamento dos vales emitidos, no mês de maio de 1.964, pela Prefeitura, a favor dos servidores municipais.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 8 de julho de 1.965.

*Agostinho Loyolla Junqueira*

AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA.

PREFEITO MUNICIPAL.